



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CONTRATO Nº 085/2017**

**CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município dos Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima, 84, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Wendel Gustavo Bezerra França, portador do CPF/MF sob o nº 734.106.404-87e portador do RG nº 4.454.075 SSP/PE, e do outro lado a Empresa **AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ 08.309.355/0001-06 com sede na Rua Doutor Alberto Moreira, nº66, San Martin, Recife – PE. Telefone: 081 3128-1515. Neste ato representado pelo Sr João Antonio Barbosa Guedes, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.056.621 – SSP - PE e do CPF nº 253.747.104-00, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha abaixo descrita:

**FAMARCIA BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
007	Ácido fólico 5 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	60000	HIPORLABOR	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
024	Azitromicina 500 mg - embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 840,00
025	Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml - frasco 60 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300	PRATI	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
056	Dexametasona colírio 0,1% - frasco 5ml. Embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	5	ACHÉ	R\$ 11,57	R\$ 57,85
058	Dexclorfeniramina xarope 0,4mg/ml - frasco com 120ml - acompanhando copo de medida. Embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1500	PRATI	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



067	Enalapril, maleato 10 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 700,00
068	Enalapril, maleato 20 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10000	BELFAR	R\$ 0,08	R\$ 800,00
080	Fluconazol 150 mg - cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4000	PRATI	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
084	Gliclazida 30mg - comprimido liberação controlada embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1200	TORRENT	R\$ 0,68	R\$ 816,00
092	Hidroclorotiazida 25 mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	60000	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
102	Itraconazol 100mg cápsula. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CÁPSULA	1000	PRATI	R\$ 0,96	R\$ 960,00
104	Levodopa 100mg + benzerazida 25 mg (dispersível)- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	300	ROCHE	R\$ 2,08	R\$ 624,00
112	Loratadina 10 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 140,00
118	Metildopa 250mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	20000	TKS	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
120	Metoclopramida 10 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2000	BELFAR	R\$ 0,10	R\$ 200,00
121	Metronidazol gel vaginal 10 % - bisnaga 50 g - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	1000	TEUTO	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
128	Nitrofurantóina 100mg cápsulas. Embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CÁPSULA	200	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 46,00
129	Norestisterona 0,35mg. Caixa com 35 comprimido - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 98,00
130	Norestisterona enantato + valerato de estradiol 50 mg + 5 mg - sol. Inj., ampola 1 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	SERINGA	100	MABRA	R\$ 11,36	R\$ 1.136,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



138	Paracetamol solução oral 200 mg/ml - frasco 20 ml embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	2000	SOBRAL	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
139	Permanganato de potássio 100mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	200	MARIOL	R\$ 0,08	R\$ 16,00
140	Permetrina 5% creme 60 g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	200	PRATI	R\$ 3,37	R\$ 674,00
142	Prednisolona solução oral 3 mg/ml - frasco contendo 100 ml + copo dosador embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300	PRATI	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
147	Propranolol 40 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	20000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 600,00
149	Sais p/ reidratação oral. - sais p/ reidratação oral envelope com 27,9 gramas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ENVELOPE	2000	NATULAB	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
150	Salbutamol aerosol 100 mcg/dose - aerosol pressurizado. Frasco com 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	60	TEUTO	R\$ 11,93	R\$ 715,80
157	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40 mg+ 8 mg/ml - frasco 60 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1000	SOBRAL	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
158	Sulfato ferroso 40 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	60000	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
160	Timolol maleato 5% colírio. Frasco 5 ml solução oftálmica, em solução aquosa estéril, frasco plástico conta-gotas 5 ml- contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	120	TEUTO	R\$ 1,72	R\$ 206,40
<b>TOTAL FARMACIA BÁSICA</b>						<b>R\$ 35.029,05</b>

**MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
189	Clopidogrel 75mg - embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	250	NOVAQUIMICA	R\$ 0,43	R\$ 107,50
223	Gentamicina solução injetável 80 mg - ampola 2 ml - solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	600	SANTISA	R\$ 0,82	R\$ 492,00
253	Neomicina + bacitracina 250 ui/g creme - bisnaga 10 g com aplicador embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	600	SOBRAL	R\$ 1,30	R\$ 780,00
270	Sulfato de magnésio sol. Inj. 50% - ampola de 10 ml. Embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	200	ISOFARMA	R\$ 0,60	R\$ 120,00
271	Suxametônio, cloreto pó liofilizado - frasco-ampola 100 mg + diluente, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	10	BLAU	R\$ 13,54	R\$ 135,40
<b>TOTAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>						<b>R\$ 1.634,90</b>

**RECURSO PROPRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
283	Baclofeno 10mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	12000	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
288	Clonidina 0,100mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	BOEHRINGER	R\$ 0,22	R\$ 660,00
298	Metformina 750mg comprimidos de ação prolongada embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	720	MERCK	R\$ 0,93	R\$ 669,60
300	Mirtazapina 30mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	360	TORRENT	R\$ 7,16	R\$ 2.577,60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



301	Montelucaste de sódio 5mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	360	ACHÉ	R\$ 2,22	R\$ 799,20
304	Oxibutinina, Cloridrato 5mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1440	ASPEN	R\$ 0,86	R\$ 1.238,40
<b>TOTAL RECURSO PROPRIO</b>						<b>R\$ 7.744,80</b>

**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**R\$ 44.408,75**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

O valor deste contrato será de R\$ 44.408,75 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**FARMACIA BASICA**

ORGÃO - 20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE - 18002	FUNDU MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO - 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO - 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA - 1004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.89	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ**

ORGÃO - 20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE - 18002	FUNDU MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO - 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO - 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 1003	ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**RECURSO PROPRIO**

ORGÃO – 20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE – 18002	FUNDU MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
FUNÇÃO – 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO – 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA – 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE – 2.92	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE, QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
ELEMENTO DA DESPESA – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:**

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 016/2017 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 12 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 13.486.604/0001-31**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS, LTDA-ME**  
**CNPJ: AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: